



Número: **0803839-44.2021.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **02/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JEFFERSON WILLIAN DA SILVA (AUTOR)	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
76392 428	01/12/2021 13:34	<a href="#">Esclarecimentos periciais 0803839-44.2021</a>	Laudo Pericial

A(O) MM JUIZ(A) DA 6A. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORÓ

Processo n.º 0803839-44.2021.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: JEFFERSON WILLIAN DA SILVA

Parte Ré: MAPFRE SEGUROS GERAL S.A

ISAC AXEL DE MEDEIROS NOGUEIRA, perito judicial nomeado no processo, em resposta ao DESPACHO desse Juízo, esclarece:

1. A lesão apresentada pelo periciado foi fratura dos ossos da perna esquerda.  
Não há registro de lesão do tornozelo.
2. O exame pericial demonstrou que a lesão possui repercussão em membro inferior esquerdo, na graduação de 25%, conforme a tabela da lei do seguro DPVAT.
3. O laudo foi assinado por este Perito do Juízo, que não tem qualquer conflito de interesse com as partes. O laudo também foi subscrito pelo Perito Assistente Técnico da parte demandada, que concordou com o resultado do exame pericial.

Respeitosamente,

Mossoró, 26 de novembro de 2021.

*Isaac Axel de Medeiros Nogueira*

